

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia gestor responsável para assumir obrigações contratuais com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o exercício financeiro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como gestor contratual do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – Lucélia Soares de Lima – Secretária Executiva do CISALP.

Art. 2º. São atribuições do gestor contratual:

I – Celebrar contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos jurídicos necessários para a contratação com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, responsável pela administração dos Correios;

II – Responder e representar judicial e extrajudicialmente o CISALP nas relações assumidas perante a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT;

III – Promover todos e quaisquer atos necessários para a consecução das relações e objetivos necessários ao cumprimento das finalidades sociais do CISALP, que demandem os serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o final do exercício financeiro de 2020, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG
(34)3824-1710 – E-mail: juridico@cisalp.com.br